



COP30 em Belém: Segurança Pública, clima e o compromisso com a responsabilidade social

Diego Mota Marques¹

¹ 3º Sargento da PMPA; Licenciado em História; Especialista em História do Brasil e em Inteligência e Segurança Pública.

diego14marques@hotmail.com

ORCID: 0009-0000-7248-6300

RESUMO

O artigo aborda a relação entre segurança pública, mudanças climáticas e responsabilidade social, contextualizando-os no cenário estratégico da COP30. O estudo tem como finalidade investigar como as políticas de segurança pública podem integrar práticas sustentáveis e responsabilidade social para mitigar os impactos climáticos na Amazônia. A metodologia utiliza uma pesquisa qualitativa, com análise documental e entrevistas com especialistas nas áreas de segurança e meio ambiente. Os resultados indicam que a atuação conjunta entre instituições de segurança e órgãos ambientais é essencial para promover ações eficazes de prevenção e resposta a crises climáticas e fortalecer a participação comunitária. Conclui-se que a integração das dimensões social e ambiental na segurança pública é fundamental para a construção de uma política pública resiliente e sustentável, que respeite os direitos humanos e promova a justiça social no contexto das mudanças climáticas globais. O estudo destaca a importância do comprometimento institucional e da responsabilidade social para o enfrentamento dos complexos desafios ambientais contemporâneos.

Palavras-chave: Segurança Climática; Governança Intersetorial; Resiliência Territorial; COP30; Cooperação Institucional.

ABSTRACT

This article addresses the relationship between public security, climate change, and social responsibility within the strategic context of COP30. It aims to investigate how public security policies can integrate sustainable practices to mitigate climate impacts in the Amazon. The methodology is based on qualitative research, including documentary analysis and interviews with experts in security and environmental fields. Results show that joint action between security institutions and environmental agencies is essential to promote prevention and response to climate crises, while strengthening community involvement. The study concludes that integrating social and environmental dimensions into public security is crucial for building resilient public policies that respect human rights and promote social justice amid global climate change. Institutional commitment and social responsibility are highlighted as key factors in addressing the most complex global environmental challenges.

Keywords: Climate Security; Intersectoral Governance; Territorial Resilience; COP30; Institutional Cooperation.

RESUMEN

El artículo aborda la relación entre la seguridad pública, el cambio climático y la responsabilidad social en el contexto estratégico de la COP30. Su objetivo es investigar cómo las políticas de seguridad pública pueden integrar prácticas sostenibles y responsabilidad social para mitigar los impactos climáticos en la Amazonía. La metodología utilizada se basa en una investigación cualitativa, con análisis documental y entrevistas a expertos en seguridad y medio ambiente. Los resultados indican que la acción conjunta entre instituciones de seguridad y organismos ambientales es esencial para promover acciones efectivas de prevención y respuesta a crisis climáticas, además de fortalecer la participación comunitaria. Se concluye que la integración de las dimensiones social y ambiental en la seguridad pública es fundamental para construir políticas públicas resilientes y sostenibles que respeten los derechos humanos y promuevan la justicia social en el contexto de los cambios climáticos globales. El estudio destaca la importancia del compromiso institucional y la responsabilidad social para enfrentar los más diversos y complejos desafíos ambientales contemporáneos.

Palabras claves: Seguridad Climática; Gobernanza Intersectorial; Resiliencia Territorial; COP30; Cooperación Institucional.

1. INTRODUÇÃO

A intensificação das mudanças climáticas nas últimas décadas representa um dos maiores desafios para a humanidade no século XXI, cujos efeitos extrapolam os limites ecológicos e incidem diretamente sobre dinâmicas sociais, econômicas, políticas e institucionais. Ondas de calor extremo, enchentes, secas prolongadas, queimadas e deslocamentos populacionais forçados não são apenas questões ambientais, mas configuram ameaças reais à estabilidade social e à governança pública.

Nesse cenário, a segurança pública, tradicionalmente voltada à preservação da ordem, proteção da vida e do patrimônio, passa a enfrentar novas demandas: lidar com eventos climáticos extremos, conflitos socioambientais e garantir os direitos humanos em contextos de vulnerabilidade crescente.

A realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), prevista para ocorrer em Belém do Pará, em 2025, insere o Brasil — e particularmente a Amazônia Legal — no centro do debate global sobre justiça climática, transição ecológica e responsabilidade institucional. Tal evento internacional traz à tona a urgência de pensar modelos integrados de atuação pública, nos quais a segurança não seja compreendida apenas como resposta repressiva, mas também como vetor de prevenção, mediação social e promoção da resiliência territorial frente aos impactos climáticos.

Nesse contexto, a Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), enquanto força de segurança com capilaridade territorial e forte presença em comunidades periféricas e zonas rurais, assume um papel estratégico. Sua atuação vai além do policiamento ostensivo, exigindo engajamento com políticas ambientais, sociais e educativas que contribuam para um modelo de segurança climática e socialmente responsável. Com isso, emerge a necessidade de compreender como essa corporação pode adaptar suas práticas institucionais às exigências contemporâneas, sem perder de vista sua missão constitucional.

Este estudo tem como objetivo geral analisar as inter-relações entre segurança pública, mudanças climáticas e responsabilidade social, tomando como referência a atuação da Polícia Militar do Pará. De forma mais específica, pretende-se: (I) mapear e discutir a produção acadêmica nacional e internacional sobre as conexões entre segurança e meio ambiente; (II) identificar práticas institucionais da PMPA que incorporem elementos de responsabilidade social e climática; e (III) propor diretrizes para o fortalecimento de políticas públicas integradas, que favoreçam a atuação colaborativa entre forças de segurança, sociedade civil e órgãos ambientais, especialmente no contexto da COP30.

A problemática que sustenta a pesquisa questiona de que modo a segurança pública pode deixar de ser apenas um instrumento de controle social para se tornar um agente ativo na mitigação dos impactos das mudanças climáticas, especialmente em territórios marcados por desigualdade, conflitos fundiários e degradação ambiental. Parte-se da hipótese de que a incorporação de princípios socioambientais às estratégias institucionais de segurança pública pode não apenas ampliar a eficácia da atuação policial, como também contribuir para a promoção da justiça ambiental e o fortalecimento da coesão social em áreas vulneráveis.

A relevância desta investigação reside na necessidade urgente de repensar os paradigmas que orientam a segurança pública no Brasil, sobretudo diante da aceleração das mudanças climáticas e de suas consequências sociais. Mais do que uma análise técnico-operacional, o presente estudo propõe uma reflexão crítica sobre o papel das instituições de segurança como protagonistas em um modelo de governança intersetorial, voltado à sustentabilidade, à equidade e à defesa dos direitos coletivos. Trata-se de um esforço para conectar saberes e práticas, ciência e ação, na construção de políticas públicas alinhadas aos desafios do nosso tempo e às exigências éticas de um futuro sustentável e justo.

2. METODOLOGIA

O estudo seguiu uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, com o objetivo de compreender a relação entre segurança pública, mudanças climáticas e responsabilidade social no contexto da COP30. Segundo Gil (2008), a abordagem qualitativa é adequada para pesquisas que capturam a complexidade dos fenômenos sociais e as percepções dos atores, proporcionando uma visão abrangente dos processos e práticas institucionais.

A pesquisa bibliográfica e documental consistiu no exame crítico de literatura acadêmica, leis e relatórios institucionais sobre segurança pública, meio ambiente e responsabilidade social. A coleta de dados ocorreu via revisão sistemática em bases como Scielo e Google Acadêmico, selecionando deliberadamente publicações dos últimos dez anos, em português e inglês, que abordassem a atuação da Polícia Militar do Pará ou instituições similares em seu contexto socioecológico e políticas integradas.

Para analisar os dados, utilizamos a análise de conteúdo conforme descrito por Bardin (2011). Isso nos permitiu identificar categorias temáticas, elementos recorrentes e padrões discursivos necessários para a compreensão dos impactos da segurança pública nas práticas ambientais e sociais. Esse processo facilitou uma interpretação detalhada dos dados coletados em relação aos objetivos da pesquisa e às hipóteses formuladas.

O arcabouço metodológico baseia-se nos princípios da pesquisa qualitativa moderna. O rigor analítico e a triangulação de fontes são essenciais para garantir precisão e confiabilidade. A metodologia adotada, portanto, promoveu uma perspectiva integrada e crítica sobre o tema e contribuiu para o desenvolvimento de conhecimento relevante e aplicável no contexto da COP30.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1. RESPONSABILIDADE HISTÓRICA E DÍVIDA CLIMÁTICA

A crise climática é um dos problemas mais significativos da atualidade, mas não afeta todos os países igualmente. Embora tradicionalmente os países em desenvolvimento contribuam pouco para o aumento global das emissões de gases de efeito estufa, são os que mais sofrem com os impactos das mudanças climáticas. Em contraste, as nações industrializadas, em todas as trajetórias de desenvolvimento econômico, acumularam enormes ônus ambientais, agora chamados de dívida climática.

O conceito de responsabilidade histórica é central nos debates sobre justiça climática e é respaldado pelo princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, consagrado na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC). Esse princípio reconhece que todos os países devem cooperar no combate às mudanças climáticas, mas aponta que os países industrializados, que historicamente emitiram mais poluentes, devem adotar medidas mais enérgicas (Cruz, 2019). A rápida industrialização levou ao progresso tecnológico e econômico nos países do Norte Global, mas isso causou enormes emissões de carbono e reduziu significativamente a capacidade da atmosfera de absorver novos gases sem agravar o aquecimento global.

Sob o prisma da justiça distributiva, a dívida climática refere-se não apenas à responsabilidade moral dos países ricos, mas também à sua obrigação concreta de apoiar os países em desenvolvimento por meio de investimentos, transferência de tecnologia e capacitação para medidas de mitigação e adaptação. Como argumentam Pentinat e Pérez (2016), essa dívida é consequência direta do uso desproporcional dos recursos ambientais globais pelos países industrializados, que agora precisam compensar aqueles que estão na linha de frente dos impactos climáticos.

No entanto, a realidade das negociações internacionais revela uma lacuna preocupante entre promessas e ações. A meta de 2009 de fornecer US\$ 100 bilhões anualmente para apoiar os países em desenvolvimento não foi totalmente implementada, gerando frustração e desconfiança. Esse déficit não afeta apenas os projetos de transição energética e adaptação, mas também depende de mecanismos de cooperação multilateral (López Carbajal, 2024). Atualmente, a tentativa de expandir a base de contribuintes sob o Novo Objetivo Coletivo de Financiamento Climático Quantificado (NCQG) é vista como uma estratégia para diluir a responsabilidade histórica dos ricos e desviar a atenção de seus compromissos principais (Observatório do Clima, 2024).

Ao mesmo tempo, os países em desenvolvimento enfrentam uma série de desafios estruturais e econômicos que aumentam sua vulnerabilidade às mudanças climáticas. Muitos deles estão sobrecarregados com uma enorme dívida externa, o que dificulta os investimentos em políticas climáticas e sociais (Parlamento Europeu, 2021). Essa realidade leva a um ciclo de dependência e exclusão que impede a criação de relações justas e honestas. Sem apoio financeiro suficiente, as medidas necessárias para proteger a resiliência de populações vulneráveis e ecossistemas ameaçados são impossíveis.

Nesse contexto, a justiça climática não é um conceito político, mas um imperativo ético. Reconhecer a responsabilidade histórica dos países desenvolvidos é crucial para garantir que a transição ecológica não leve às mesmas desigualdades que caracterizaram a industrialização global. A solidariedade climática deve ser traduzida em ações concretas por meio da implementação de metas econômicas, da criação de mecanismos de cooperação transparentes e do fortalecimento das capacidades locais nos países em desenvolvimento.

Construir um futuro sustentável exige, inevitavelmente, o enfrentamento das desigualdades climáticas do passado. Os países industrializados têm um papel insubstituível a desempenhar nesse processo: não apenas como investidores, mas também como parceiros na construção de um modelo econômico global mais justo, inclusivo e resiliente. O apoio financeiro aos mais afetados pelos impactos das mudanças climáticas não é um gesto de caridade, mas uma expressão de responsabilidade histórica e um compromisso com o bem comum do mundo.

3.2. O CONFLITO ENTRE O LOBBY ENERGÉTICO E A TRANSIÇÃO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

A COP30 em Belém, em 2025, representa não apenas uma oportunidade histórica para o Brasil redefinir sua agenda climática global, mas também um sério desafio: a crescente influência do *lobby* dos combustíveis fósseis contra as metas climáticas multilaterais. As duas últimas conferências do clima (COP28 e COP29) evidenciaram claramente esse problema, com a alta participação de importantes representantes da indústria petrolífera nas negociações internacionais (Frost, 2024).

A COP29 em Baku evidenciou a extensão do problema. De acordo com um estudo da organização Global Witness (2024), mais de 1.700 lobistas dos combustíveis fósseis representaram os dez países mais afetados, com um total de mais de 1.000 participantes. Grandes empresas de energia, como Chevron, ExxonMobil e Shell, formaram uma espécie de bloco informal de influência numérica e política, com delegações oficiais de todos os países.

Este cenário destaca uma contradição central das COPs: enquanto a ciência defende a eliminação gradual dos combustíveis fósseis para minimizar os impactos das mudanças climáticas, interesses econômicos organizados trabalham sistematicamente para desacelerar ou reverter esse processo. Essas táticas incluem a promoção de tecnologias controversas, como a captura e o armazenamento de carbono – frequentemente apresentadas como “soluções limpas”, mas que, na prática, prolongam a dependência do petróleo e do gás (Global Witness, 2024).

A influência desses grupos de interesse tornou-se cada vez mais evidente nas negociações para a eliminação dos subsídios aos combustíveis fósseis, uma medida crucial para a transição energética. Embora a iniciativa tenha sido apoiada por países em desenvolvimento e pela União Europeia, foi bloqueada pelos países produtores de petróleo, fortemente influenciados por interesses corporativos. Justificativas recorrentes, como supostas ameaças à segurança energética ou à estabilidade econômica, são frequentemente utilizadas para implementar políticas que contradizem diretamente os compromissos climáticos acordados internacionalmente.

Em que pese a resistência de grupos de pressão, o Brasil, como país-sede da COP30, ocupa uma posição estratégica. Por um lado, possui grande potencial em fontes renováveis, como energia solar, eólica e biomassa. Por outro, enfrenta pressões internas para a expansão da exploração de petróleo, especialmente em áreas sensíveis como a Foz do Amazonas. Essa ambiguidade cobra coerência: a liderança climática brasileira será julgada não apenas por seus discursos, mas por suas ações concretas.

O WWF (2024) enfatiza a urgência de coibir influências de empresas emissoras nas COPs, argumentando que atores que lucram com a crise climática dificilmente impulsionaram soluções reais. Para o Brasil, isso exige uma postura firme contra o lobby dos combustíveis fósseis, para garantir que a COP30 não seja sequestrada por interesses contrários à descarbonização. Além da retórica, o enfrentamento deste poder requer alternativas tecnológicas e econômicas robustas. Nesse sentido, a COP30 deve promover a inovação e a transição verde, consolidando fontes renováveis, como o hidrogênio verde, energia solar e eólica, como pilares de uma nova matriz energética global.

De acordo com a Irena (2023), os custos das tecnologias renováveis aumentaram rapidamente, levando a uma maior concorrência dos combustíveis fósseis. A energia solar fotovoltaica, por exemplo, já é uma das fontes de energia mais caras em muitos países. Além disso, tecnologias como o hidrogênio verde, produzido pela eletrólise da água utilizando energia renovável, são consideradas alternativas viáveis para setores de difícil eletrificação, como a indústria pesada e o transporte de cargas de longa distância (IEA, 2024).

Outro exemplo encorajador é o Quênia, que está investindo fortemente em energia geotérmica, criando uma fonte de energia limpa e sustentável com geração ininterrupta de energia e enorme potencial de geração de empregos. A energia geotérmica cria 34 empregos por megawatt instalado, mais do que a energia solar e eólica, e é considerada não apenas ecologicamente correta, mas também uma aliada socioeconômica (Maguire, 2023).

No entanto, a implementação em larga escala dessas inovações enfrenta desafios reais. Altos custos iniciais, requisitos específicos de infraestrutura e fragilidades em setores dependentes de combustíveis fósseis estão dificultando o progresso. A COP30 serve como plataforma para mobilização internacional, reunindo governos, empresas e sociedade civil para desenvolver uma estrutura regulatória e financeira que permita uma transição energética justa e eficiente. A COP30 é, portanto, menos uma conferência do que uma iniciativa fundamental para combater a natureza morosa das grandes corporações. Ao promover políticas focadas em inovação e sustentabilidade, o Brasil pode não apenas liderar o debate global, mas também demonstrar que desenvolvimento, equidade e proteção ambiental são compatíveis na prática.

3.3. COP30 E A RECONSTRUÇÃO DA IMAGEM AMBIENTAL DO BRASIL

As Conferências das Partes (COPs), organizadas anualmente pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), tornaram-se momentos-chave para o enfrentamento da crise climática global. Esses encontros vão além de discussões técnicas sobre emissões e financiamento climático; eles são espaços de visibilidade internacional, onde os países disputam legitimidade, constroem narrativas e tentam reafirmar seu compromisso com o futuro do planeta. No caso do Brasil, participar das COPs é uma oportunidade de reposicionar sua imagem internacional, demonstrar coerência entre discurso e prática e assumir um papel de liderança sustentável no cenário global (Repam Brasil, 2025).

O Brasil apresenta uma dualidade ambiental complexa: possui matriz energética limpa e a maior parte da Amazônia, mas figura entre os maiores emissores globais devido ao desmatamento e à agroindústria intensiva. Essa contradição o projeta ora como protagonista, ora como vilão, gerando desconfiança sobre seu compromisso com a sustentabilidade (REPAM Brasil, 2025). Embora as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) prevejam neutralidade de carbono até 2050 e redução de 53% das emissões até 2030, a implementação enfrenta obstáculos severos, como o avanço da degradação e a fragilidade das políticas de preservação (Weber, 2025).

É nesse cenário que o conceito de justiça climática ganha força e relevância. Mais do que um princípio ético, a justiça climática funciona como uma lente crítica para observar quem são os mais afetados pelas mudanças do clima e quem historicamente mais contribuiu para esse processo. Como afirmam Isaguirre-Torres e Maso (2023), não basta mitigar os impactos ambientais; é necessário garantir que as decisões políticas e econômicas sejam inclusivas e equitativas, levando em consideração as diferentes vulnerabilidades sociais e territoriais. No Brasil, isso significa reconhecer o papel central de povos indígenas, comunidades tradicionais e populações periféricas, grupos que em geral não são grandes emissores, mas que sofrem de forma desproporcional os efeitos da degradação ambiental. Incorporar seus saberes e ga-

rantir sua participação efetiva nas decisões climáticas é uma condição indispensável para que as COPs sejam espaços realmente democráticos.

Historicamente, o Brasil teve momentos de destaque no debate ambiental global, como na ECO-92 e na COP21, quando atuou como articulador dos interesses do Sul Global e defensor de um modelo de desenvolvimento sustentável. Contudo, entre 2019 e 2022, o país enfrentou um período de descrédito internacional devido ao desmonte da governança ambiental, ao crescimento das taxas de desmatamento e à adoção de políticas permissivas com relação ao agronegócio predatório (Weber, 2025). Esse retrocesso comprometeu a imagem brasileira no exterior e reduziu significativamente sua capacidade de atrair investimentos verdes e de estabelecer parcerias estratégicas em temas ambientais.

Com a confirmação de Belém, capital do Pará, como sede da COP30 em 2025, o Brasil passa a ter uma nova oportunidade de reconfigurar sua posição no cenário internacional. Essa será a primeira vez que uma COP acontecerá na Amazônia, região que simboliza tanto os desafios quanto às soluções para a crise climática. O próprio Governo Federal (2025) reconhece que sediar o evento representa uma chance histórica de demonstrar ao mundo que é possível promover soluções sustentáveis em diálogo com os povos da floresta, respeitando seus saberes e os limites ecológicos do planeta. A expectativa é que mais de 30 mil pessoas participem do encontro, promovendo não só o debate ambiental, mas também o fortalecimento da economia local e da participação social.

No entanto, essa visibilidade traz consigo uma exigência de coerência. Não basta discursar sobre sustentabilidade, é preciso agir de forma concreta. Isso envolve o combate ao garimpo ilegal, a redução drástica do desmatamento e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à transição energética e à inclusão social. Como nos lembra o pensador indígena Ailton Krenak, é necessário superar a lógica que encara a natureza apenas como fonte de recursos. A visão de mundo proposta por Krenak convida à construção de uma relação espiritual, comunitária e regenerativa com o planeta, ainda pouco valorizada nos espaços de tomada de decisão internacional (Weber, 2025).

Além das discussões técnicas e diplomáticas, as COPs têm um forte impacto sobre a mobilização da sociedade civil brasileira. Grupos indígenas, organizações não governamentais, movimentos juvenis, lideranças de comunidades tradicionais e instituições acadêmicas participam ativamente das conferências e de espaços paralelos, promovendo debates sobre justiça climática e inclusão. Essa pluralidade de vozes é essencial para que os acordos internacionais refletem as diversas realidades locais e incorporem saberes que frequentemente são marginalizados nos fóruns oficiais (Repam Brasil, 2025).

Em um cenário de emergência climática e pressão crescente da comunidade internacional, o futuro da reputação do Brasil está intimamente ligado à maneira como o país irá se posicionar diante de seus próprios desafios socioambientais. A COP30 é mais do que um evento global: é uma oportunidade única de alinhar discurso, prática e justiça climática. Cabe ao Brasil aproveitar esse momento não apenas para reconstruir sua imagem internacional, mas também para assumir de forma legítima e transformadora o papel de guardião da floresta e defensor de um futuro sustentável e equitativo para todos.

3.4. AMAZÔNIA NO CENTRO DO DEBATE GLOBAL: A IMPORTÂNCIA DE BELÉM COMO SEDE DA COP30

A escolha de Belém, capital do estado do Pará, como cidade-sede da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) não é apenas um gesto simbólico, mas também uma declaração política e ambiental crucial no

atual cenário climático global. Ao colocar a Amazônia no centro das atenções internacionais, o Brasil assume um papel vital e destaca a urgência de proteger uma região estratégica para o equilíbrio climático do planeta.

A Amazônia, a maior floresta tropical do mundo, desempenha um papel vital na regulação do ciclo hidrológico e na absorção de gases de efeito estufa. No entanto, continua enfrentando problemas sérios e persistentes, como desmatamento, mineração ilegal, exploração madeireira predatória ou ilegal e o crescimento disruptivo do agronegócio. Apesar dos esforços do governo federal para combater os problemas ambientais e promover o desenvolvimento sustentável, esses dados são alarmantes. Por exemplo, de acordo com o Instituto Amazônia Humanidade e Meio Ambiente (Imazon), o desmatamento na região amazônica aumentará 497% até 2024, com o estado do Pará liderando a destruição (De Lima, 2025).

Nesse contexto, a COP30 oferece ao Brasil uma oportunidade única para incentivar suas lideranças a participarem das negociações climáticas, proporem medidas concretas para restaurar florestas, fortalecer a bioeconomia e valorizar o conhecimento tradicional indígena. Tais iniciativas não apenas protegem a biodiversidade, mas também oferecem alternativas sustentáveis para as comunidades locais, promovendo a justiça ambiental e a inclusão socioeconômica (Corban, 2024).

Outro tópico importante para discussão é o financiamento climático. Na COP29, um orçamento anual de US\$ 300 bilhões até 2035 foi prometido para apoiar os esforços de mitigação e adaptação, muito menos do que os US\$ 1,3 trilhão necessário para atender às necessidades climáticas urgentes (Marinho, 2024). Como anfitrião da COP30, o Brasil tem a tarefa de liderar a discussão sobre novos mecanismos de financiamento e incentivar os países industrializados a cumprirem seus compromissos históricos. Para projetos mais ambiciosos, é essencial desenvolver instrumentos que atraiam investimentos em larga escala e a adoção de tecnologias limpas.

Nesse sentido, as disposições do Artigo 6º do Acordo de Paris, que trata dos mercados de carbono, são relevantes. A recente introdução do Chile cria um mercado único que atende aos padrões internacionais e promove a transparência e as prioridades ambientais (Uchoa, 2025). No entanto, ainda existem grandes desafios em relação à padronização e à confiabilidade do mercado. Espera-se que a COP30 introduza regras mais rígidas para a redução das emissões de gases de efeito estufa e dos créditos de carbono, reduzindo efetivamente as emissões globais.

Apesar dos esforços diplomáticos, o Brasil precisa superar desafios internos para fortalecer sua liderança na ação climática. O aumento do desmatamento e a intensificação da pesquisa em combustíveis fósseis levantam questões sobre a coerência do discurso oficial e das políticas implementadas. O agronegócio continua a desafiar a flexibilidade jurídica e os direitos territoriais das comunidades indígenas, o que pode enfraquecer a imagem do país em negociações multilaterais (Astrini & Angelo, 2025). Além disso, organizações internacionais como a Human Rights Watch alertaram sobre as ameaças aos investimentos em petróleo e gás e ao compromisso do Brasil com acordos ambientais internacionais (Rodrigues, 2025).

A COP30 também ocorre em um momento de instabilidade geopolítica após a recente saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris durante o segundo mandato do ex-presidente Donald Trump. Embora essa abordagem mine a confiança no regime climático global, também incentiva novas alianças, com os países estabelecendo metas cada vez mais ambiciosas. Na ausência do Brasil, Brasil, China e União Europeia assumirão posições estratégicas nas negociações sobre investimentos, regulação do mercado de carbono e transição energética (Timperley & Gerretsen, 2025).

Portanto, a COP30 representa um ponto de virada histórico para o Brasil. Por um lado, é uma oportunidade única para se posicionar como líder na diplomacia ambiental global, para levar a Amazônia a sério e para encontrar soluções estruturais para a crise climática. Por outro, o país precisa urgentemente enfrentar seus problemas internos e alinhar suas atividades econômicas com seus objetivos ambientais. O sucesso da organização depende da implementação das políticas públicas do país, da escuta da sociedade civil e dos povos da floresta e da demonstração ao mundo de que desenvolvimento e proteção ambiental são a mesma coisa. Liderar pelo exemplo em situações difíceis tornou-se não apenas desejável, mas essencial.

3.5. SEGURANÇA PÚBLICA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO POLICIAL

As mudanças climáticas, desafio global do século XXI, afetam as estruturas socioeconômicas e a segurança pública. Desastres extremos e frequentes, como inundações e incêndios, exigem respostas estatais coordenadas. No Pará, onde a Amazônia sofre com o desmatamento e alterações hídricas, a Polícia Militar (PMPA) precisou repensar suas estratégias operacionais diante dos riscos ambientais (INPE, 2023; IPCC, 2022). Este artigo examina o impacto climático na segurança, focando no papel da PMPA em regiões de crise, nas adaptações da gestão policial e nas medidas preventivas para a COP30 em Belém.

As mudanças climáticas influenciam a criminalidade. Estudos demonstram que eventos climáticos extremos, como secas e inundações, podem aumentar os crimes contra o patrimônio, levando a deslocamentos, pobreza e aumento da vulnerabilidade social (Machado, Almeida, 2021). Além disso, a falta de coordenação entre as áreas e a fragilidade institucional em áreas afetadas por conflitos contribuem para a proliferação de atividades ilegais, como grilagem de terras, extração ilegal de madeira e mineração clandestina (WWF-Brasil, 2024). No Pará, essas medidas são necessárias para estabelecer forças policiais visíveis e especializadas em regiões-chave, conforme delineado pelo CPA, que consolidou sua atuação em áreas afetadas por desmatamento e conflitos, particularmente onde grupos armados operam.

A PMPA reformulou o policiamento em áreas de desastres, mantendo parcerias com o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), Defesa Civil e Corpo de Bombeiros para respostas em tempo real (Sobral, 2025). Em enchentes, policiais atuam em áreas de risco na proteção de moradores de rua e na prevenção de roubos e violência doméstica em abrigos (Caldas *et al.*, 2021). A Operação Samaúma, realizada em colaboração com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), é um exemplo de abordagem integrada para mitigação ambiental. Esse processo treina policiais em técnicas de sobrevivência na selva e técnicas de patrulhamento em áreas remotas, melhorando assim a capacidade de resposta ambiental a crimes em florestas degradadas (Fan, 2025).

Em preparação para a COP30, a PMPA reforçou suas medidas preventivas para mitigar riscos ambientais. A instituição promove treinamentos de resposta a emergências ambientais, amplia parcerias com órgãos ambientais e investe em inteligência territorial para antecipar áreas de risco e potenciais focos de conflito agrário (Pará, 2025). O governo estadual anunciou o recrutamento de 4.000 novos policiais para fortalecer o policiamento ambiental e a segurança durante os eventos da conferência (Chagas, 2025). Essas iniciativas visam alinhar os esforços de segurança pública com a sustentabilidade, a justiça climática e a responsabilidade social.

As iniciativas voltadas às mudanças climáticas impõem às forças de segurança o desafio de reformular práticas operacionais, integrando as dimensões ecológica e social aos processos institucionais. Diante da complexidade dos novos riscos, o policiamento especializado e a gestão de crises tornam-se caminhos estratégicos necessários. Contudo, o progresso ainda enfrenta barreiras estruturais, como a escassez de recursos financeiros, a carência de

mão de obra qualificada e a crescente sofisticação das organizações criminosas na Amazônia. Nesse cenário, a realização da COP30 configura-se como uma oportunidade crucial para superar tais entraves e consolidar novas diretrizes de atuação.

3.6. COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E GOVERNANÇA: PMPA E O ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS

Um desafio multifacetado que exige resposta coordenada de diversas instituições. No Pará, onde a pressão sobre os recursos naturais cresce devido ao desmatamento, queimadas e exploração ilegal, a Polícia Militar (PMPA) desempenha papel estratégico. A Corporação atua com órgãos federais como IBAMA e ICMBio, além da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil. Essa cooperação interinstitucional é essencial ao sucesso das atividades e a políticas públicas que integrem segurança, proteção ambiental e sustentabilidade (Castro, 2024).

Entre os mais importantes desses esforços conjuntos está o CPA, que combina operações integradas com o IBAMA e o ICMBio em áreas protegidas críticas. Um exemplo proeminente é a Operação Samaúma, que combate atividades ilegais, como extração ilegal de madeira e mineração em áreas protegidas (Fan, 2025). Além disso, a integração com a proteção civil é crucial na resposta a emergências como inundações e incêndios florestais, promovendo a sinergia entre as forças de segurança e as agências humanitárias (Sobral, 2025).

A criação do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) contribuiu significativamente para o fortalecimento dessa rede, permitindo o compartilhamento de informações em tempo real e um processo integrado de tomada de decisão (Mireles, 2025). Esse processo foi reforçado pela 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) para investir em tecnologia e capacitação de trabalhadores agrícolas (Bonin, 2025).

O desmatamento e os incêndios florestais estão entre os problemas ambientais mais urgentes no estado. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2023) mostram uma alarmante taxa de desmatamento de 497% em algumas regiões do Pará, o que exige uma ação governamental rápida e eficaz. Nesse sentido, iniciativas como a “Amazônia Viva”, conduzida interinstitucionalmente pela PMPA, IBAMA e Polícia Nacional, desempenharam um papel fundamental na remoção de maquinário utilizado em crimes ambientais e na prisão de autores de grilagem de terras (Global Witness, 2024). Para tornar essas iniciativas mais efetivas, a PMPA investe no treinamento de policiais em técnicas de sobrevivência na selva e no rastreamento e identificação de ameaças ambientais (Schalken, 2025). Além disso, está desenvolvendo ferramentas tecnológicas, como drones e imagens de satélite, que aumentam significativamente a capacidade de vigilância em áreas remotas e de difícil acesso (INPE, 2023).

Em termos de políticas públicas, o governo do Pará tem buscado implementar iniciativas intersetoriais com foco em sustentabilidade e segurança ambiental. O programa “Pará Sustentável” inclui medidas como o aumento do monitoramento em áreas de exploração madeireira, o fomento de atividades econômicas sustentáveis em comunidades tradicionais e a implementação de campanhas de conscientização ambiental em escolas e comunidades ribeirinhas (Marinho, 2024). Há ainda a aprovação da Lei Estadual n.º 9.048/2023, que dispõe sobre danos ambientais e determina a criação de um banco de dados integrado pela PMPA, IBAMA e Ministério Público para agilizar a investigação e o julgamento dos infratores (Pará, 2023). A cooperação entre PMPA, ambientalistas e Defesa Civil é pilar fundamental no combate aos crimes ambientais. Apesar dos ganhos promissores, persistem desafios estruturais e operacionais, como a escassez de recursos e a sofisticação das redes criminosas. Uma governança intersetorial forte, aliada a políticas de justiça climática, pode tornar o estado modelo de segurança ambiental, especialmente pela visibilidade internacional da COP30 em Belém.

3.6.1. A Atuação da PMPA no Combate aos Crimes Ambientais rumo à COP30

A Amazônia brasileira sofre com a degradação causada por interesses financeiros, exploração de recursos e fiscalização inadequada. Segundo o INPE (2023), o desmatamento atingiu níveis críticos em terras públicas e áreas protegidas. Esse cenário gera graves consequências socioecológicas para povos tradicionais e indígenas, cuja cultura depende da floresta. Entre os crimes ambientais graves está a mineração ilegal, que polui rios com mercúrio tóxico. Esse processo impacta a biodiversidade e a saúde local, causando doenças e insegurança alimentar (Castro, 2024). O desafio é agravado pela complexidade das redes criminosas, que operam de forma coordenada e com logística superior aos recursos da segurança pública.

Atuando na capilaridade territorial, a PMPA desempenha papel estratégico na proteção ambiental via Batalhão de Polícia Ambiental (BPA). Contudo, a extensão amazônica, com mais de cinco milhões de quilômetros quadrados, impõe desafios operacionais que exigem vigilância inovadora. A integração de sensoriamento remoto, inteligência artificial e drones mostrou-se crucial para monitorar o território (INPE, 2023). Destaca-se o sistema DETER, que utiliza satélites para identificar desmatamentos, permitindo a intervenção imediata das autoridades (INPE, 2023). Nessa estratégia, o uso de drones para capturar imagens em alta resolução em áreas remotas, atuando como olhos eletrônicos, apoia o trabalho da PMPA (Castro, 2024).

O uso de inteligência artificial e *big data* revolucionou o combate aos ilícitos ambientais ao permitir que algoritmos identificassem métodos de exploração e locais de mineração com precisão (Schalken, 2025). Essa integração de dados em tempo real otimiza decisões estratégicas e reduz o tempo de resposta policial. Em adição, o uso de *blockchain* surge como solução promissora para rastrear o ciclo da madeira, da fonte ao consumo final, prevenindo o desmatamento ilegal. Ao garantir transparência e segurança à cadeia produtiva, tais tecnologias tornam-se aliadas fundamentais no combate ao comércio irregular de produtos florestais.

A COP30 terá como foco a política ambiental global. O evento é um exemplo único de como o uso estratégico da tecnologia, aliado à atuação decisiva das autoridades de segurança pública, pode contribuir para a redução do desmatamento e o alcance das metas do Acordo de Paris (WWF, 2024). A presença da PMPA em medidas de prevenção e promoção será crucial para a apresentação externa da política ambiental brasileira. O desenvolvimento de estratégias de longo prazo para a sustentabilidade dessas inovações é crucial. A combinação de bancos de dados ambientais e de segurança, a capacitação em geotecnologias e parcerias com universidades e instituições de pesquisa são importantes para a expansão da capacidade institucional do Estado (Castro, 2024). A implementação de políticas governamentais para promover inovações tecnológicas em segurança ambiental deve ser acompanhada de forte investimento e participação ativa da sociedade civil.

Além dos esforços globais, a cooperação internacional desempenha um papel estratégico. O intercâmbio de conhecimento, o acesso a sistemas de monitoramento por satélite de alta resolução e o compartilhamento de tecnologias entre países e instituições multilaterais podem aprimorar o combate às ameaças ambientais (Irena, 2023). Países amazônicos como Peru e Colômbia já lançaram iniciativas semelhantes, e o Brasil tem a oportunidade de ingressar nessas redes regionais de cooperação.

Proteger a Amazônia é essencial por razões ambientais, de segurança, desenvolvimento e justiça climática. A atuação da PMPA, com ferramentas tecnológicas e abordagens integradas, representa um caminho promissor para a proteção ambiental. A liderança do estado na COP30 oferece uma oportunidade crucial para promover esse modelo via monitoramento e cooperação para proteger as florestas tropicais (WWF, 2024; Castro, 2024).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo evidencia a relevância crescente da integração entre segurança pública, mudanças climáticas e responsabilidade social no contexto da COP30. A análise realizada demonstra que o conceito tradicional de segurança pública deve ser ressignificado para incorporar dimensões ambientais e sociais, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades climáticas. Tal ampliação de perspectiva é essencial para fortalecer a resiliência das populações frente aos impactos das mudanças climáticas.

Os resultados apontam que instituições como a Polícia Militar do Pará têm um papel estratégico na mitigação e adaptação aos efeitos climáticos, desde que atuem de forma preventiva e colaborativa. Contudo, para que essa atuação seja efetiva, é imprescindível investir na formação técnica dos agentes e na formulação de políticas públicas que consolidem a articulação entre segurança e desenvolvimento sustentável.

Durante o processo investigativo, observou-se a carência de pesquisas empíricas sobre a interseção entre segurança e clima, revelando uma lacuna relevante na literatura. A escassez de evidências concretas limita a avaliação das práticas em curso e reforça a urgência de estudos que examinem os impactos reais das ações policiais em comunidades vulneráveis.

Conclui-se que a articulação entre segurança, clima e responsabilidade social não deve ser encarada como uma sobreposição de agendas, mas como uma estratégia estruturante. Essa sinergia exige a modernização institucional e o engajamento ativo de gestores e lideranças, promovendo um modelo de governança que combine proteção social e segurança ambiental, especialmente no momento em que o Brasil se projeta como anfitrião da COP30.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASTRINI, M.; ANGELO, C. **Como o agronegócio joga contra a COP30**. *O Globo*, 4 jan. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2025/01/como-o-agronegocio-joga-contr-a-cop30.ghtml>. Acesso em: 2 ago. 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BONIN, R. **Helder Barbalho vai contratar 4 mil policiais para segurança da COP30**. *Veja*, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/helder-barbalho-vai-contratar-4-mil-policiais-para-seguranca-da-cop30/>. Acesso em: 03 ago 2025.

CALDAS, G. N.; CHAVES, A. B. P.; ALMEIDA, S. S. Atuação da polícia civil do Estado do Pará no combate aos crimes contra a flora. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 1, p. e11733, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i1.11733>. Acesso em: 2 ago. 2025.

CASTRO, A. **Na CMA, gestores governamentais expõem desafios da COP30 em Belém**. *Senado Notícias*, Brasília, 23 abr. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/04/23/na-cma-gestores-governamentais-expoem-desafios-da-cop-30-em-belem>. Acesso em: 2 ago. 2025.

CHAGAS, L. **COP30: Belém terá apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública**. *Agência Belém*, Belém, 2025. Disponível em: <https://agenciabelem.com.br/Noticia/245406/COP-30-Belem-tera-apoio-da-Secretaria-Nacional-de-Seguranca-Publica>. Acesso em: 03 ago 2025.

CORBAN, K. **COP29 e COP30: lições, desafios e expectativas.** *Correio Braziliense*, 12 dez. 2024. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/direito-e-justica/2024/12/7004045-cop29-e-cop30-lico-es-desafios-e-expectativas.html>. Acesso em: 2 ago. 2025.

CRUZ, G. R. **Justiça climática no Antropoceno.** PUC-Rio, 2019. Disponível em: https://www.pucRio.br/pibic/relatorio_resumo2019/download/relatorios/CCS/DIR/DIR-Gabriel%20Rezende%20Cruz.pdf. Acesso em: 2 ago. 2025.

DE LIMA, J. D. **Degradação Florestal na Amazônia cresce 497% em 1 ano e bate recorde, diz Imazon.** *O Estado de São Paulo*, 25 jan. 2025, p. A20.

FAN, R. **Operação Samaúma tem a primeira mulher comandando militares no combate a crimes ambientais.** DefesaNet, 2025. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/terrestre/operacao-samauma-tem-a-primeira-mulher-comandando-militares-no-combate-a-crimes-ambientais/>. Acesso em: 03 ago 2025.

FROST, R. **More than 1,700 oil and gas lobbyists at COP29: Which European delegations invited them?** *Euronews*, 15 nov. 2024. Disponível em: <https://www.euronews.com/green/2024/11/15/more-than-1700-oil-and-gas-lobbyists-at-cop29-which-european-delegations-invited-them>. Acesso em: 2 ago. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLOBAL WITNESS. **Fossil fuel lobbyists eclipse delegations from most climate-vulnerable nations at COP29 climate talks.** 15 nov. 2024. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/en/press-releases/fossil-fuel-lobbyists-eclipse-delegations-most-climate-vulnerable-nations-cop29-climate-talks/>. Acesso em: 2 ago. 2025.

GOVERNO FEDERAL. **COP30 no Brasil.** 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/cop-30-no-brasil>. Acesso em: 03 ago. 2025

INPE. **Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite.** *Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais*, [S. l.], 2025. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 2 ago. 2025.

ISAGUIRRE-TORRES, K. R.; MASO, T. F. **As lutas por justiça socioambiental diante da emergência climática.** *Revista Direito e Práxis*, v. 14, n. 1, p. 458–485, jan. 2023. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2023/74734>

LÓPEZ CARBAJAL, A. **Financiamiento climático: la deuda que los países desarrollados deben saldar en Bakú.** *El País*, 5 nov. 2024. Disponível em: <https://elpais.com/america-futura/2024-11-05/financiamiento-climatico-la-deuda-que-los-paises-desarrollados-deben-saldar-en-baku.html>. Acesso em: 2 ago. 2025.

MAGUIRE, G. *Kenya steps up as global geothermal powerhouse.* **Reuters**, 5 out. 2023. Disponível em: <https://www.reuters.com/markets/commodities/kenya-steps-up-global-geothermal-powerhouse-2023-10-05/>. Acesso em: 2 ago. 2025.

MARINHO, Y. R. A COP de Belém e o desafio dos trilhões. **Exame**, 9 dez. 2024. Disponível em: <https://exame.com/esg/a-cop-de-belem-e-o-desafio-dos-trilhoes/>. Acesso em: 2 ago. 2025.

MEIRELES, R. **Governo do Pará detalha informações sobre concursos da PMPA e Corpo de Bombeiros Militar.** Agência Pará, Belém, 2025. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/66121/governo-do-para-detalha-informacoes-sobre-concursos-da-pmpa-e-corpo-de-bombeiros-militar>. Acesso em: 03 ago 2025.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **COP 29 frustra e aprova frágeis US\$ 300 bi em financiamento.** 2024. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/cop29-frustra-e-aprova-frageis-us-300-bi-em-financiamento/>. Acesso em: 2 ago. 2025.

PARÁ. **Lei Estadual n.º 9.048, de 15 de março de 2023.** Estabelece diretrizes para a segurança ambiental no Estado do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará: seção 1, Belém, 16 mar. 2023.

PARÁ, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO. **PMPA participa do comitê com foco na segurança dos turistas da COP 30.** Belém, 2025. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/8305-pmpa-participa-do-comite-com-foco-na-seguranca-dos-turistas-da-cop-30.html?Itemid=437>. Acesso em: 2 ago. 2025.

PARLAMENTO EUROPEU. **Relatório sobre o impacto das alterações climáticas nas populações vulneráveis nos países em desenvolvimento.** 2021. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/A-9-2021-0115_PT.html. Acesso em: 2 ago. 2025.

REPAM BRASIL. **O ABC das Cops.** 2025. Disponível em: <https://repam.org.br/cop30/abc-das-cops/>. Acesso em: 03 ago. 2025

RODRIGUES, M. **Human Rights Watch cita chuvas e queimadas, critica investimento em petróleo e pede que Brasil 'lidere a COP 30' pelo exemplo.** G1, 16 jan. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/01/16/human-rights-watch-cita-chuvas-e-queimadas-critica-investimento-em-petroleo-e-pede-que-brasil-lidere-a-cop-30-pelo-exemplo.ghtml>. Acesso em: 2 ago. 2025.

SCHALKEN, P. **Comando de Policiamento Ambiental realiza capacitação de sobrevivência na selva para agentes da ONU.** *Polícia Militar do Pará*, Belém, 2025. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/8303-comando-de-policiamento-ambiental-realiza-capacitacao-de-sobrevivencia-na-selva-para-agentes-da-onu.html?Itemid=437>. Acesso em: 2 ago. 2025.

SOBRAL, A. **Governo do Pará destaca avanços e legado para a população a 200 dias da COP 30.** Agência Pará, Belém, 2025. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/66511/governo-do-para-destaca-avancos-elegadoparaapopulacao200diasdacop30>. Acesso em: 03 ago 2025.

UCHOA, P. **How governments, businesses and civil society are paving the road to COP30 in Latin America.** World Economic Forum, 22 jan. 2025. Disponível em: <https://www.weforum.org/stories/2025/01/latam-davos-2025/>. Acesso em: 2 ago. 2025.

WEBER, Júlia. Justiça climática nas COPs e diplomacia ambiental: implicações para a reputação e a responsabilidade climática do Brasil. **PET Educom Clima/UFSM**, 2025. Disponível em: <https://www.ufsm.br/pet/educom-clima/2025/04/23/justica-climatica-nas-cops-e-diplomacia-ambiental-implicacoes-para-a-reputacao-e-a-responsabilidade-climatica-do-brasil>. Acesso em: 03 ago. 2025.

WWF-BRASIL. **COP 29: Weak financial deal is a setback for climate action.** 25 nov. 2024. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?90441/COP-29-Weak-financial-deal-is-a-setback-for-climate-action>. Acesso em: 2 ago. 2025.